



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 13 dias do mês de Abril de 2010, às 15:00, no Prefeitura, do município, CALDAS BRANDÃO, Estado PB, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) D'Ávila Maria Andrade Figueiredo representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Amilton José Fernandes do Nascimento - Câmara Municipal
André Marco Neves de Mello - Secretaria de Ação Social
Eliane Lourenço da Silva - Secretaria de Educação Municipal
Maria do Socorro Carneiro de Oliveira - Secretaria de Saúde Municipal

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CALDAS BRANDÃO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.
Foi apresentada a ACR Kelly Felisberto Araujo, a ACM Wagner Mª Oliveira e as respectivas atribuições de cada servidor no Censo 2010.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Não.
Não ficaram pendências a serem esclarecidas.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.
A presidente informou aos membros da CMGE que a BT já está fechada. Fez uma rápida explanação sobre a BT.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:
Não houve alterações apontadas nos limites do município na reunião anterior.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não há dúvidas.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Não há dúvidas.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Não. Por quê?
A reunião foi realizada após as inscrições do PSS de recenseador, porém a presidente apresentou informações sobre o PSS como: quantidades de vagas para o município, a metodologia do trabalho e a produção X remuneração do recenseador.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:
A presidente Dávila Andrade da CMGE informou o endereço do Posto de coleta no município e agradeceu o apoio recebido pela Prefeitura Municipal.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:
A presidente solicitou apoio aos membros no tocante a mobiliário, como: ventilado e mesa.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.
Foi apresentado o conceito, a finalidade, as datas da realização da pré-coleta, como será feito o trabalho no PDA e no mapa de papel.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

A presidente explanou para os novos contratados a função e as atribuições da CMGE no Censo 2010, como também ressaltou que a Secretaria da Educação deve acompanhar o "projeto vamos contar" na sua distribuição e divulgação nas escolas e apresentou a metodologia a ser utilizada no Censo 2010. Foi enfatizado a importância da participação dos membros da CMGE regularmente nas reuniões, condição necessária para a participação das próximas reuniões.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Correios e Telégrafos, Igreja Assembleia de Deus, igreja católica, STR, EMATER.

Participantes do IBGE:

Além da coordenadora de área, estavam presentes a ACR, e a ACM do município.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.